



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.30.1 - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato-CE;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das "Propostas de Preços" e "Documentação de Habilitação" no dia 27 de Junho de 2017 às 08h00min.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal N°. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao(s) licitante(s) vencedor (es).

ADJUDICATÁRIOS

RAZÃO SOCIAL: PET SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.472.599/0001-54, sediada à Av. Deputado Paulino Rocha, 2177, Castelão, Fortaleza - CE.

REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JUNIOR, portador da cédula de Identidade sob o n°. 2001002348860 SSP/CE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CE, através da sua autoridade competente abaixo assinado, adjudica o objeto deste certame, ao adjudicatário acima qualificado, com os seguintes valores:

LOTE 01: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

LOTE 02: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.05.30.1, por intermédio de sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



licitado ao adjudicatário supracitado, conforme valores, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se neste termo transcritas fosse.

Crato/CE, 27 de Junho de 2017.

Valéria do Carmo Moura
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Pregoeira do Município de Crato/CE